



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3571, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Delega competências ao Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU/CLA e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Mauro Cesar de Oliveira Santos**, matrícula SIAPE nº 2175130, ocupante do cargo de Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU/CLA, conforme Portaria nº 3239, de 04 de abril de 2014, e, na sua ausência, à Professora Maria Julia de Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº 1189869, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 40, de 03 de janeiro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

Reitor da UFRJ



UFRJ-UNO/Seção de Publicações

Publicado no D.O.U. nº 86

Seção: 02 Pág.: 31

Data: 08 / 05 / 2014

UFRJ-Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 20

Data: 15/05/2014